

PORTARIA Nº 2.204/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA CECILIA COSTA NASSUR	Cirurgião Dentista – Clínico Geral, Classe de Subsídio GEB, Nível II	SEMUS	J	18/03/2020	10865/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: "Promovido à Referência J, com efeitos financeiros a partir de *NOV/2022*" *leia-se: "Promovido à Referência K, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2022"*.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

